



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N° 055/2019-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PÃES E ROSCAS PARA ANTERER AO PNAE E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A SEMTEPS, MAC, AEPETI, BL-IGD, BL-IGD-PBF, BL-PSB, BL-MAC, ACESSUAS TRABALHO, PVSA, CMAS, CRIANÇA FELIZ, ALIMENTANDO OS USUÁRIOS DO SUAS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES DESSA SECRETARIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
PAULO FERNANDO GUIOTTO - ME	R\$ 102.380,00 - SEMTEPS
PAULO FERNANDO GUIOTTO - ME	R\$ 482.000,00 - SEMED

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 055/2019-SRP** é de R\$ 584.380,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).


A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 055/2019-SRP**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 055/2019-SRP**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 29 de julho de 2019.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"